



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 499/2025
Data: 18/08/2025 - Horário: 16:33
Legislativo - PLL 12/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 012/2025

De 18 de agosto de 2025

AUTORES: Cleomar Eterno de Campos, Luiz Augusto Sette, Daise Martins de Souza, Paulo Ricardo Barbosa Alves, Juliano Antunes.

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO “CLUBE DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS DE TAPURAH – ROUTE MT 338.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública por tempo indeterminado, a **ASSOCIAÇÃO “CLUBE DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS DE TAPURAH – ROUTE MT 338”**, entidade civil, sem fins lucrativos, Matriz com base territorial no Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, com Sede no Parque de Exposições Reinaldo Tirloni, S/N, Lote 02, Expansão Urbana – Tapurah/MT - CEP: 78.573-000, e foro jurídico na Comarca de Tapurah - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 53.199.156/0001-00, com registro no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Tapurah – MT, livro nº A-001 de Pessoas Jurídicas, R-01-0112 pasta nº 0112, selo digital BXW 65742 com finalidades sociais e desportivas previstas em seu estatuto Averbado no Cartório de 2º Ofício de Tapurah, Livro A-001 de Pessoas Jurídicas, AV. 01-0112/, pasta nº 0112, Selo digital nº BXW 65740, o qual fará parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de agosto de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Vereador - PL

Juliano Antunes
Vereador - PL

Daise Martins de Souza
Vereadora - PL

Luiz Augusto Sette
Vereador - PRD

Paulo Ricardo B. Alves
Vereador – PROGRESSISTA